EMENDA Nº 08
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE
PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026
EMENDA ADITIVA Nº 08

Retira-se o valor de R$ 100.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria de Finanças
9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

02 - Poder Executivo
08 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas

"Instituição de premiação anual destinada a pessoas que se destaquem em qualquer área cultural, comprovando efetiva contribuição para o desenvolvimento cultural do município."

JUSTIFICATIVA
Reconhecer e valorizar os talentos locais, estimulando o desenvolvimento cultural e o fortalecimento das expressões artísticas.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.

_____
Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES